

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2022**

**PARTÍCIPES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do TED 33/2022 destinado a “Desenvolver e fortalecer ações de apoio estratégico às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde dos Estados do Amapá (AP) e Paraíba (PB – 1ª e 14ª região de saúde), para reconquista das altas coberturas vacinais. Além de que o projeto visa a melhoria dos indicadores de cobertura vacinal em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação Infantil do SUS” por mais 181 (cento e oitenta e um) dias.

**PROCESSO:** 25000.105873/2022-52

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/07/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Diogo Braga - CPF nº xxx.023.687-xx - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira – CPF nº xxx.386.357-xx - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

